



DECRETO LEGISLATIVO N° 3719/2024.

CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO", nos termos da Resolução N° 424/2023 a

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VEREDIANO

FERNANDO PACHECO GOMES

ISABELLA FERREIRA DIAS

JONIL KERSUL CALIXTO

JORDANA DE OLIVEIRA AIRES

LUCAS MENON SOUZA

LUCIMAR BARROS COSTA

MILENA MARYLIN SOUZA DOS SANTOS CRESPO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

